PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – TRT 3ª REGIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO EM UBERABA-MG

PORTARIA NFTUBER N. 01, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Constitui Grupo de Trabalho para Desfazimento de Bens Inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista da Justiça do Trabalho em Uberaba.

A MM. Juíza VANELI CRISTINE SILVA DE MATTOS, Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes que integram o acervo deste Tribunal de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa GP n.º 44, que "regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes";

CONSIDERANDO os termos da resolução GP n.º 148, de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Grupo de Trabalho para desfazimento de bens inservíveis, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberaba, a ser composto pelos seguintes servidores:

- I Januário Brito Ferretto Chefe do Núcleo:
- II Lucas Ribeiro Roberto Substituto na Chefia do Núcleo do Foro;
- III- Sueli Cristina Eico Komoda Oficial de Justiça Avaliadora;

Art. 2º Fica designado o servidor Januário Brito Ferretto como coordenador das atividades do grupo de trabaho, e, como suplente, o servidor Lucas Ribeiro Roberto.

Art. 3º Fixo o termo de conclusão dos trabalhos em 150 dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Publique-se no DEJT

Vaneli Cristine Silva de Mattos

Juíza do Trabalho

Diretora do Núcleo do Foro Trabalhista Justiça do Trabalho em Uberaba-MG.